



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão IFSULDEMINAS – NIPE – *Campus* Inconfidentes

nipe.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br

Ata da Reunião do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Inconfidentes – realizada em 19 de março de 2019.

1 Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 13 horas e 30 minutos, na sala de
2 reuniões do prédio principal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de
3 Minas Gerais – *Campus* Inconfidentes, situado à Praça Tiradentes, nº 416, Centro,
4 Inconfidentes/MG, CEP 37576-000, reuniram-se os membros do Núcleo: Carlos Cezar da Silva,
5 Fernanda Góes da Silva, Francisco Felipe Gomes de Sousa, Hebe Perez de Carvalho, Joelson
6 Dayvison Veloso Hermes, Lucia Ferreira, Marcelo Augusto dos Reis, Marcos Roberto dos Santos,
7 Paula Inácio Coelho, Roberto Mendonça Maranhão e Wanderson Rodrigues da Silva. Os membros
8 ausentes justificaram sua ausência. A reunião tem início com a análise do projeto Centro
9 Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE 2019, submetido ao Edital 00 pelo
10 servidor Rogério Robs Fanti Raimundo. Trata-se de um projeto de fomento externo, do Fundo
11 Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O cadastro do projeto é deferido. Na
12 sequência é apresentado uma solicitação de camisetas para os discentes participantes do Programa
13 Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática, do professor Carlos Cezar da
14 Silva. São solicitadas 24 camisetas. O pedido é deferido. É ressaltado que as camisetas são
15 padronizadas, não havendo possibilidade de personalização através de orçamento do NIPE. Dando
16 prosseguimento à reunião é apresentada a proposta de cadastro do curso de formação inicial *Curso*
17 *de Língua, Cultura e Arte Italiana (ITA-LICA)*, submetida pelo docente Luís Carlos Negri. O
18 registro é deferido. Na sequência é apresentada a proposta do *Curso Preparatório para Olimpíadas*
19 *de Matemática do Município Inconfidentes*, sob coordenação do docente Gelindo Martinelli Alves.
20 O cadastro é deferido. A próxima pauta da reunião é referente às solicitações de recurso ao resultado
21 do enquadramento das propostas submetidas aos editais 39 e 40/2018 do NIPE. São analisados
22 inicialmente os recursos do edital 39/2018. O primeiro deles é do projeto *Doses crescentes de*
23 *saturação por bases para o substrato no crescimento de mudas de café*. O item *bomba costal*
24 foi inserido no projeto como material permanente, porém foi indeferido pelo Núcleo por se tratar de
25 um material de consumo. O proponente questiona o indeferimento do item, expondo seu
26 entendimento de que o material citado caracteriza-se como material permanente. Wanderson
27 menciona que o enquadramento é realizado conforme consulta ao setor de contabilidade,
28 responsável por enquadrar e lançar os materiais no sistema. Não compete ao NIPE o enquadramento
29 dos itens, uma vez que não há conhecimento técnico para tal. Será mantido o enquadramento
30 conforme informado pelo setor responsável, permanecendo o indeferimento do material. Em
31 seguida é apresentado recurso do projeto *Estudo do speckle dinâmico de alimentos submetidos à*
32 *radiação UV-VIS*. Os itens 06 e 07 de material de consumo foram indeferidos por não conterem
33 data nas cotações. No recurso é informado que os documentos contém as informações necessárias.
34 Após análise foi averiguado pelo NIPE que as cotações mencionadas contém data, portanto o
35 enquadramento do projeto é alterado de parcialmente para integralmente. Dando prosseguimento
36 são apresentados os recursos do edital 40/2018. Na proposta de evento *II Simpósio Educacional -*
37 *Os Desafios Pedagógicos e Inclusivos da Educação*, o responsável questiona o indeferimento dos
38 materiais de consumo e de uma das palestras, alegando que o edital não previa necessidade de
39 cotação para o material solicitado e que a cotação da palestra atendia aos dispostos no edital. Após
40 averiguação constatou-se que a exigência da cotação consta em edital, no item 4.2, e que a cotação
41 apresentada não contém CPF do responsável, em desacordo com os dispostos do item 4.2. A
42 situação da proposta permanecerá inalterada. Por fim é analisado o pedido de recurso do evento *XI*
43 *Festival de poesia*, no qual um dos itens foi indeferido por falta de CNPJ na cotação. Após análise

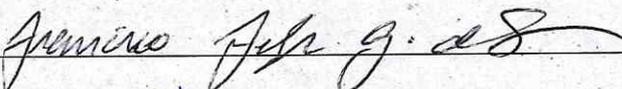
44 constatou-se que a cotação continha CNPJ, porém não apresentava data. Deste modo a cotação
45 continua não atendendo ao edital e a situação da proposta permanecerá inalterada. As propostas
46 enquadradas, parcial e integralmente, nos editais 39 e 40/2018 serão agora encaminhadas para
47 avaliação externa. O último item da pauta é sobre a 11ª Jornada Científica e Tecnológica do
48 IFSULDEMINAS, que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2019 no campus Inconfidentes.
49 É apresentado o esboço do logotipo proposto para o evento, desenvolvido pela ASCOM do campus
50 Inconfidentes. São feitas sugestões a respeito da arte apresentada. A arte será encaminhada para Pró-
51 Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação junto às sugestões de alteração. Caberá à Pró-
52 Reitoria realizar consulta nos demais campi para elaboração da versão final. É informado que o
53 primeiro passo para organização do evento será a definição do cronograma do evento e quem serão
54 os diretores das modalidades. É iniciada a proposta de cronograma para o evento. A princípio fica
55 definido que o período de submissões de trabalhos irá de 10/06/2019 a 02/08/2019. O prazo previsto
56 para publicação dos resumos aceitos será 07/10/19. O período de inscrições para participação no
57 evento será de 12/08/2019 a 21/10/2019, com possibilidade de ampliação do prazo final para
58 28/10/2019. Tal prorrogação dependerá do setor de alimentação e nutrição do campus, tendo em
59 vista que impactará no número de refeições a serem servidas nos dias do evento. O cronograma
60 proposto será encaminhado para apreciação da PPPI antes de ser finalizado. Visando a organização
61 da alimentação é proposto que as refeições sejam fornecidas apenas para os participantes que
62 realizarem suas inscrições antecipadamente, no período previsto no cronograma. Os participantes
63 que realizarem a inscrição no dia do evento terão direito apenas ao crachá e certificado. Os
64 membros do Núcleo são favoráveis ao posicionamento. Antes de tal definição será realizada
65 consulta ao coordenador do NIPE do campus Muzambinho a fim de averiguar o número de
66 inscrições realizadas nos dias do evento em 2018. Finalizando a pauta são definidos os nomes que
67 serão convidados a participar como diretores de modalidade. Optou-se por manter os nomes de
68 alguns dos diretores que atuaram no ano de 2018 e alguns serão substituídos por docentes do
69 campus Inconfidentes. Na próxima reunião será realizada análise da possibilidade de divisão de
70 algumas áreas e junção de outras. A reunião é encerrada às 16h30. Eu, Wanderson Rodrigues da
71 Silva, lavrei a presente ata que após apreciação será assinada por todos os presentes. Inconfidentes/
72 MG, dezoito de março de dois mil e dezoito.

Assinaturas:

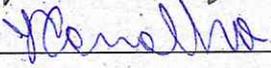
Carlos Cezar da Silva



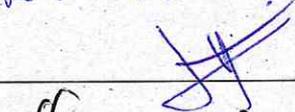
Fernanda Góes da Silva



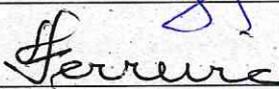
Francisco Felipe Gomes de Sousa



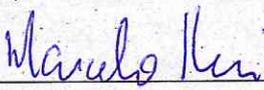
Hebe Perez de Carvalho



Joelson Dayvison Veloso Hermes



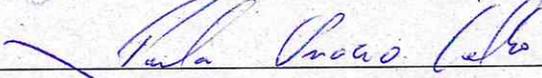
Lucia Ferreira



Marcelo Augusto dos Reis



Marcos Roberto dos Santos



Paula Inácio Coelho



Wanderson Rodrigues da Silva